**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(para avaliação de soluções viáveis e comprovação da mais vantajosa)**

**1. Introdução**

Objeto: Objeto da contratação é recrutar uma entidade brasileira legalmente incumbida de investigação e expansão institucional para realizar estudos e apresentar soluções tecnológicas destinadas à estruturação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Prefeitura de Aramina, conforme estabelecido pelo marco regulatório e organizacional vigente, atendendo às necessidades estratégicas de modernização e integração dos serviços públicos municipais com as novas tecnologias.

Justificativa da necessidade: Esta contratação é crucial para atender aos objetivos estratégicos da Prefeitura de Aramina de aprimorar sua infraestrutura tecnológica e capacidade de gestão de TIC. Conforme a Lei nº 14.133/2021 e as INs SEGES nº 05/2017 e nº 65/2021, enfatiza-se a importância de se melhorar a eficiência, a transparência e a prestação de serviços ao cidadão através da atualização tecnológica, além de atender às obrigações de modernização expressas na legislação.

**2. Previsão no Plano de Contratação Anual**

Status: O projeto será inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do seguinte ciclo fiscal, exigindo revisão e aprovação pelo conselho gestor de contratações.

**3. Requisitos da Contratação**

- Requisitos Técnicos ou Funcionais: Os requisitos funcionais incluem o desenvolvimento de um plano diretor que contemple a análise de situação atual, definição de metas, estratégias para o uso e gestão das tecnologias da informação e a criação de um plano de ação detalhado. Deverá ser compatível com as infraestruturas tecnológicas existentes e ser facilmente integrável a futuras atualizações ou modificações.

- Integrações ou Compatibilidades Necessárias: O objeto deve ser compatível com as principais plataformas de hardware e software já utilizadas pela Administração Pública, incluindo sistemas operacionais e bancos de dados predominantes. Deve também oferecer fácil integração com sistemas terceiros, potencialmente incluindo API's ou protocolos de comunicação standard.

- Experiência com Contratações Similares: A entidade contratada deve possuir ampla experiência comprovada na condução de projetos de TIC para o setor público, com referências de contratos anteriores ou depoimentos de gestores públicos que corroboram a sua competência e confiabilidade em projetos de natureza e escopo semelhantes.

- Prazo de Execução: O prazo estimado para a execução total do plano diretor é de 24 meses, incluindo todas as etapas de levantamento, análise, desenvolvimento e implementação das ações previstas no PDTIC.

- Forma de Pagamento: A forma de pagamento será realizada por etapas concluídas, com verificação de entrega e cumprimento dos requisitos estipulados, conforme apresentação de relatórios de progresso ou marcos de projeto, possibilitando a retenção de pagamentos em caso de não conformidade ou atrasos.

- Critérios de Seleção: Os critérios de seleção incluirão capacidade técnica, custo, tempo de execução, experiência prévia com o governo e cumprimento das normas de compliance, incluindo questões de segurança da informação e proteção de dados pessoais conforme LGPD.

**4. Estimativa das Quantidades**

Descrição: Serão previstas atividades mensuráveis como número de horas de consultoria, workshops, documentos técnicos entregues e revisões, compondo a base para a medição do serviço prestado e subsequente remuneração.

**5. Levantamento de Mercado**

Alternativa A: Contratação de uma consultoria independente de menor porte, especializada em gestão de projetos de TIC para o setor público, que apresente custos reduzidos porém com risco em prazos de entrega.

Alternativa B: Realizar a contratação através de um consórcio de empresas de consultoria, dividindo o projeto em partes interdependentes, potencializando a especialização e mitigando riscos, porém com potenciais desafios na integração das soluções.

Alternativa C: Desenvolvimento interno com o apoio de consultores individuais contratados por tempo determinado, o que pode permitir maior controle direto e personalização do PDTIC, mas requer intensa gestão interna e risco de dependência de profissionais-chave.

Análise comparativa: A análise comparativa indica que a primeira alternativa pode resultar em economia de custos, porém com riscos aumentados em relação ao cumprimento de prazos. A segunda alternativa oferece uma abordagem mais robusta e especializada, com maiores chances de integração bem-sucedida e minimização de riscos, mas com custo potencialmente mais alto. A terceira alternativa oferece controle e personalização, mas impõe grandes desafios de gestão e riscos associados à continuidade e experiência.

**6. Estimativa do Preço da Contratação**

Descrição e fontes: Os preços serão estimados com base em projetos anteriores e benchmarks do mercado para serviços similares, considerando as especificidades tecnológicas e de pessoal requeridas. As estimativas serão ajustadas conforme as propostas recebidas e negociações finais.

**7. Descrição da Solução Como Um Todo**

Solução selecionada: A solução proposta envolverá todas as fases de planejamento, execução e manutenção do PDTIC, garantindo a atualização constante das tecnologias, práticas de segurança e integração de novos sistemas de maneira sustentável e conforme as melhores práticas internacionais.

**8. Justificativa para Parcelamento**

Justificativa: Dada a complexidade do projeto, o parcelamento será fundamental, dividindo o pagamento conforme as entregas das fases de diagnóstico, planejamento, execução e revisão final. Cada etapa concluída servirá como marco para a liberação dos pagamentos correspondentes.

**9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Resultados: Os resultados esperados incluem a modernização da infraestrutura tecnológica municipal, aumento da eficiência operacional e melhoria na entrega de serviços ao cidadão, transformando Aramina em referência regional em administração e integração de sistemas de TIC.

**10. Providências Prévias ao Contrato**

Descrição:

**11. Contratações Correlatas**

Contratações relacionadas:

**12. Impactos Ambientais**

Descrição dos impactos:

**13. Viabilidade da Contratação**

Análise final: A viabilidade da contratação é alta, baseada na urgência identificada na modernização tecnológica do município e no retorno significativo esperado em termos de capacitação, eficiência e satisfação dos cidadãos, justificando o investimento.

**14. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

Descrição: Serão adotadas todas as medidas necessárias para garantir a conformidade com a LGPD, principalmente no que tange ao tratamento de dados pessoais, segurança da informação e transparência na gestão de dados.

**15. Riscos Técnicos e Estratégias de Mitigação**

Riscos identificados: Os principais riscos técnicos incluem incompatibilidade de sistemas legados, resistência a mudanças por parte dos usuários dos sistemas e possíveis falhas de implementação. Riscos de segurança cibernética também são críticos dado o contexto de aumento de ataques a infraestruturas públicas.

Medidas de mitigação: Estratégias de mitigação incluem o uso de padrões tecnológicos amplamente aceitos, treinamento abrangente para usuários, testes rigorosos antes da implementação de cada fase e planos de resposta a incidentes cibernéticos.

**16. Benefícios Qualitativos Não Mensuráveis**

Descrição: Os benefícios qualitativos incluem elevação no índice de transparência pública, melhoras consideráveis na eficiência dos serviços prestados ao cidadão, e uma gestão mais ágil e informada devido à automação de processos e integração sistemática de novas tecnologias.

Declaro que este Estudo Técnico Preliminar atende às exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e segue os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JERIQUARA, 07 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal